

...continuação

8. Empréstimos e Financiamentos: Esta nota explicativa fornece informações sobre os termos contratuais dos empréstimos e financiamentos com juros, que são mensurados pelo custo amortizado.

Linha de Crédito	Indexador	Juros médios a.a (%)	Vencimento	Consolidado		Controladora	
				2016	2015	2016	2015
Leasing	CDI	9,9	2015 - 2019	12.936	11.501	2.768	2.199
FINAME	TJLP	5,4	2015 - 2025	85.991	91.944	25.851	34.179
Cédula de crédito bancário	CDI	10,2	2015 - 2019	1.329	10.020	182	4.198
Crédito direto ao consumidor	CDI	8,58	2015 - 2017	-	2.521	-	2.521
Nota promissória	CDI	9,11	2015	-	172	-	172
Empréstimos - partes relacionadas				52.805	18.180	-	-
				153.061	134.338	28.801	43.269
				27.331	28.218	10.464	14.400
				125.730	106.120	18.337	28.869

Circulante

Não Circulante

9. Debêntures: No exercício de 2016 a Companhia não possui debêntures. Em 2015 os montantes de Debêntures foram cindidos para a CEOS Administradora de Bens S.A., conforme demonstrado em nota explicativa 17 das demonstrações contábeis.

10. Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos: Impostos diferidos de ativos, passivos e resultado foram atribuídos da seguinte forma:

Consolidado	Ativos / (Passivos)		Cisão	Resultado	
	2016	2015		2016	2015
Ajuste de depreciação - vida útil CPC 27	-	(3.134)	-	3.134	1.246
Custo atribuído	(5.701)	(12.382)	-	6.681	-
Contas a receber - diferimento de venda para órgão público	(45.264)	(47.981)	359.141	2.717	(49.667)
Provisão para contingência	-	12.171	-	(12.171)	1.507
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	-	10.443	-	(10.443)	(2.942)
Ajuste diferido líquido dos ingressos e custos das obras do Peru - POC	(155)	(183)	-	-	-
Prejuízo fiscal a compensar	94.770	85.753	-	9.016	85.753
Outras	710	4.358	-	(4.358)	5.471
	44.360	49.045	359.141	(5.424)	41.368

11. Provisão para Contingências: O Grupo classifica o risco de perda nos processos legais como "remotos", "possíveis" ou "prováveis". A avaliação da probabilidade de perda nessas ações, assim como a apuração dos montantes envolvidos, foi realizada considerando-se os pedidos dos reclamantes, a posição jurisprudencial acerca das matérias e a opinião dos consultores jurídicos do Grupo. O Grupo considera existir riscos efetivos de natureza cível e trabalhista classificados como prováveis e, desta forma, constituiu provisão no valor de R\$ 64.271 em 31 de dezembro de 2016 (R\$ 35.832 em 2015). As contingências passivas não reconhecidas nas demonstrações contábeis são de natureza cível e trabalhista, avaliadas pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível, somaram no montante de R\$ 165.000 em 31 de dezembro de 2016 (R\$ 46.000 em 2015), para os quais nenhuma provisão foi constituída tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização.

12. Partes Relacionadas: Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, bem como as transações que influenciaram os resultados dos exercícios findos naquelas datas, relativas a operações com partes relacionadas decorrem principalmente de transações com acionistas e companhias ligadas do mesmo grupo econômico.

Consolidado	Ativo		Passivo		Resultado	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Circulante						
Em fornecedores, clientes e outras contas a pagar e a receber						
Centro de soluções compartilhadas - CSC	(a) 701	2.097	-	2.976	(1.396)	8.684
Conta corrente	(b) 106.046	93.557	-	-	-	-
	106.747	95.654	-	2.976	(1.396)	8.684

Não circulante

Em fornecedores, clientes e outras contas a pagar e a receber

Mútuos	(c) 2.830	2.830	-	-	-	11
	2.830	2.830	-	-	-	11

Em empréstimos e financiamentos

Outros	-	-	-	18.180	-	-
	-	-	-	18.180	-	-

Controladora

Circulante

Em fornecedores, clientes e outras contas a pagar e a receber

Centro de soluções compartilhadas - CSC	(a) 701	2.097	2.978	(1.396)	8.684
Conta corrente	(b) 122.738	119.085	-	-	-
	123.439	121.182	-	2.978	(1.396)

Não circulante

Em fornecedores, clientes e outras contas a pagar e a receber

Mútuos	(c) 2.830	2.830	-	-	(2.830)
	2.830	2.830	-	-	(2.830)

a) Refere-se a repasses de compartilhamento de recursos e rateio de custos e despesas comuns, cujo critério de rateio varia de acordo com natureza do serviço. b) Refere-se a contrato de conta corrente entre a Companhia e suas controladas no qual cada uma das partes pode estar simultaneamente na posição do credor e devedor, com direitos e obrigações recíprocas, podendo a qualquer momento o numerário ser exigido e restituído imediatamente. c) Mútuo firmado entre a Companhia e sua controlada em conjunto AGT Comércio Varejista de Equipamentos e Materiais de Construção Ltda. e também com sua subsidiária no exterior Galvão Engenharia S.A. - Surcusal del Peru.

13. Patrimônio Líquido - Controladora: a) Capital social: O Capital social da Companhia é de R\$ 860.143.614 subscrito e integralizado (R\$ 860.143.614 subscrito e integralizado em 2016). Está representado por 860.143.614 (860.143.614 em 2015) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, pertencentes ao seguinte acionista:

	Em quantidade de ações	
	2016	2015
Galvão Participações S.A. - em recuperação judicial	860.143.613	860.143.613
MFE Participações Ltda	1	1
	860.143.614	860.143.614

b) Reserva legal, Reserva de Lucros e Prejuízos Acumulados: É constituída a razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. Em 2015 a Companhia apresentou um resultado do exercício de (R\$ 282.634) que foi absorvido pela Reserva Legal no montante de R\$54.839 e Reserva de Lucros de R\$ 3.796, que resultou em um Prejuízo Acumulado de (R\$223.999). Em 2016 a Companhia apresentou um resultado do exercício de (R\$75.209) que foi acrescido ao Prejuízo Acumulado. **c) Ajustes de avaliação patrimonial:** Inclui os ajustes por adoção do custo atribuído do ativo imobilizado da controlada Galvão Logística, Exportação e Importação Ltda., bem como o efeito da variação cambial da subsidiária no exterior Galvão Engenharia S.A. – Sucursal del Peru. **d) Dividendos:** O Estatuto Social da Companhia não determina o dividendo mínimo obrigatório, consequentemente a Lei 6.404/76 determina que deva ser de até 50% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma dessa lei. No exercício de 2016 a Companhia não está propondo pagamento de Dividendos devido ao prejuízo do exercício.

14. Aspectos Ambientais: A Companhia e suas controladas consideram que suas atividades de construção estão sujeitas a regulamentações ambientais. A Companhia e suas controladas diminuem os riscos associados com assuntos ambientais, por procedimentos operacionais e controles com investimentos em equipamento de controle de poluição e sistemas, além de acreditarem que nenhuma provisão para perdas relacionadas a assuntos ambientais é requerida atualmente, baseada nas atuais leis e regulamentos em vigor.

15. Demonstração dos Fluxos de Caixa: As demonstrações dos fluxos de caixa foram elaboradas de acordo com o CPC 03 (R2) e IAS 7.

16. Operação Lava Jato: Em 2015, executivos da Companhia foram formalmente notificados e incluídos em um único processo no âmbito da operação "Lava Jato". Eles foram acusados de terem, supostamente, cometido irregularidades em contratos com a Petrobrás. Na sentença de primeira instância, um dos executivos da Companhia foi absolvido de todas as acusações e os demais foram absolvidos da maior parte dos atos pelos quais eram acusados. Até o final do processo, que encontra-se em grau de recurso, acreditamos que todos os executivos serão absolvidos. Com efeito, a acusação de que haveriam contribuições indevidas em relação a 14 contratos com a Diretoria de Abastecimento da Petrobrás, na ordem de 1% do valor de todos os contratos e aditivos (valor que se verídico fosse superaria a casa das centenas de milhões de reais), tampouco restou comprovada, a discussão na ação penal agora se restringe a supostos pagamentos indevidos no valor aproximado de R\$ 5 milhões de reais, em relação a um único contrato com a Petrobrás, o que, ainda assim, é objeto de questionamento em grau de recurso. De igual modo, em 2015, a Companhia foi notificada da existência de ação civil pública proposta pelo Ministério Público Federal, contra si e seus executivos, com pedido de indenização por conta dos mesmos fatos objeto da ação penal citada e de processo administrativo aberto pela Controladoria Geral da União. Recentemente, houve decisão na referida ação civil pública pela qual: (a) foram indeferidos os pedidos de indenização formulados pelo Ministério Público Federal e, assim, reduzindo os riscos econômicos relacionados com esta demanda; (b) foi excluída do processo a sua controladora Galvão Participações S.A. Tal decisão foi objeto de recurso do Ministério Público Federal. Por fim, sobre os mesmos fatos já objeto da ação penal e da ação civil pública do Ministério Público Federal, a Advocacia Geral da União propôs outra ação civil pública da qual a Companhia foi notificada no fim do ano de 2016 e apresentou a sua defesa. Contudo, baseados (i) na sentença proferida pelo juiz criminal de 1ª instância, que rejeitou a maior parte das acusações do Ministério Público, limitando o valor de potencial condenação a aproximadamente R\$ 5 milhões, em relação a um único contrato, o que, ainda assim, é objeto de questionamento em grau de recurso; (ii) nos elementos probatórios constantes nas defesas e recursos a serem apresentados; (iii) na decisão recente da ação civil pública proposta pelo Ministério Público Federal que indeferiu os pedidos indenizatórios; e, (iv) na opinião de nossos advogados, acreditamos que os riscos envolvidos em referidos processos não comprometerão as atividades futuras da Companhia. No mesmo período, a Administração da Companhia reestruturou sua área de compliance, readequando para o atual volume de atividade e segue tomando medidas de controle e divulgação de sua Política de Conduta e Integridade.

17. Recuperação Judicial: Em 25.3.2015, a Companhia e a sua controladora Galvão Participações S.A., ajuizaram pedido de Recuperação Judicial perante o Juízo da 7ª Vara Empresarial da Capital do Estado do Rio de Janeiro (processo nº 0093715-69.2015.8.19.0001), cujo processamento foi deferido por decisão proferida em 27.3.2015. O pedido de recuperação judicial representou um passo importante no projeto de reestruturação e superação da crise econômico-financeira enfrentada pela Companhia e tem por intuito proteger o valor de seus ativos, atender de forma organizada e racional aos interesses de seus credores e, principalmente, manter a continuidade de suas atividades. Em decisão proferida em 14.9.2015, o Juízo da 7ª Vara Empresarial da Capital do Estado do Rio de Janeiro homologou o plano de recuperação judicial conjunto da Companhia ("PRJ"), aprovado por seus credores em assembleia geral instalada em primeira convocação e suspensa, a pedido dos credores, em 19.8.2015, tendo sido retomada e realizada em 28.8.2015. O PRJ vem sendo cumprido pela Companhia. Dentre as suas obrigações, destacam-se: (i) a efetivação do pagamento de R\$ 20 mil a cada um dos credores trabalhistas, limitados ao valor dos seus créditos, no prazo de 30 dias corridos após a data da publicação da decisão que homologou o PRJ, totalizando o valor de R\$ 6.509.683,87, a teor de sua Cláusula 6.1; (ii) a criação da CEOS Administradora de Bens S.A. ("CEOS"), sociedade por ações de capital fechado que, na forma da Cláusula 3.6 do PRJ, se tornará titular de certos ativos da Companhia, conforme relação prevista na Cláusula 3.5 do PRJ, e devedora dos credores concursais da recuperanda, por meio de cisão parcial da Companhia, para o fim de (ii.1) garantir a implementação do PRJ, (ii.2) otimizar a gestão dos ativos e passivos da Companhia, proporcionando ganho de sinergias no tocante à administração de bens e à recuperação de créditos da recuperanda e, ainda, (ii.3) segregar os ativos e passivos objeto da Recuperação Judicial das atividades operacionais correntes da recuperanda; (iii) a cisão parcial da Companhia, com versão do passivo concursal e ativos para a CEOS, conforme mencionado no item "ii" acima; (iii) em continuidade ao cumprimento às disposições contidas no plano de recuperação judicial da Galvão Engenharia S.A. – em recuperação judicial e Galvão Participações S.A. – em recuperação judicial (em conjunto "Recuperandas"), a CEOS, em 03/06/2016, concluiu o processo de emissão de Debêntures, as quais foram subscritas e integralizadas pelos credores financeiros arrolados no processo de Recuperação Judicial em quitação aos créditos concursais por eles detidos, conforme previsto na cláusula 9.2 do Plano de Recuperação Judicial; (iv) em 21/09/06 realizado pagamento do saldo dos Créditos Classe I e celebração de termos de acordo com Classe I remanescentes. A administração da Companhia vem cumprindo gradativamente o quanto estabelecido no PRJ e tem a expectativa de cumpri-lo integralmente, bem como solicitar o pedido de encerramento do processo de recuperação judicial dentro dos prazos previstos na Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005. **Impacto na continuidade das operações e capacidade financeira:** Em 31 de dezembro de 2016 o saldo da carteira total de contratos da Companhia (Backlog) era de R\$ 4,2 bilhões com cerca de 43% com clientes privados e 57% com clientes públicos.

Composição da Diretoria

Diretor Presidente	Diretor Corporativo	Diretor de Operações	Diretor de Operações	Contador
José Gilberto de Azevedo Branco Valentim	Edison Martins	Raimundo Maurílio Freitas	Paulo Eugênio Façanha	Claudio Berloff Junior - CRC/SP nº 1SP216.997/O-8

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos conselheiros e acionistas da **Galvão Engenharia S.A. – Em Recuperação Judicial** - São Paulo - SP. **Opinião com ressalva:** Examinamos as demonstrações contábeis da Galvão Engenharia S.A. – em recuperação judicial. ("Companhia"), individuais e consolidadas, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descrito no parágrafo base para opinião com ressalva, as demonstrações contábeis acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Galvão Engenharia S.A. – em recuperação judicial em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). **Base opinião com ressalva:** Em 25 de março de 2015, a Companhia entrou com o pedido de Recuperação Judicial. O plano de Recuperação Judicial, foi aprovado em Assembleia Geral de Credores em 28/08/2015 e homologado pelo Juiz da Recuperação Judicial em 22/09/2015. A Companhia entregou Ativos aos credores bem superior ao valor de sua dívida, não comprometendo a geração de caixa futuro da Companhia para fazer frente as dívidas anteriores ao pedido de Recuperação Judicial. Pelo fato de não haver compromisso da geração de caixa futuro das atividades operacionais da Companhia com o Plano de Recuperação Judicial, a Administração entende que a empresa possui baixo risco de continuidade e comprometimento de suas atividades, porém deve ser mensurado e envidado esforços para que o mesmo seja eliminado. **Ênfase:** Conforme mencionado na nota explicativa nº 16 as demonstrações contábeis da Companhia poderão sofrer impacto em decorrência dos possíveis efeitos da "Operação Lava Jato". Conforme apresentado na nota explicativa nº 12 as demonstrações contábeis, a Companhia mantém relações e operações em montantes significativos com partes relacionadas. Conseqüentemente, os resultados de suas operações podem ser diferentes daqueles que seriam obtidos de transações efetuadas apenas com partes não relacionadas. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. No exercício de 2015, em conformidade com o Plano de Recuperação Judicial, a Companhia efetuou uma cisão parcial transferindo para a empresa CEOS Administradora de Bens S.A. valores referentes a Contas a Receber, Adiantamentos a Fornecedores, Fornecedores, Empréstimos e Financiamentos, Adiantamentos de Clientes e Impostos e Contribuições Diferidos resultando num acervo líquido de R\$ 39.392. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis:** A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das

demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejar nossos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da instituição. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Presidente Prudente, 24 de fevereiro de 2017.

Approach Auditores Independentes S/S CRC 2SP023119/O-0	Leandro Antonio Marini Pires Sócio-Diretor Contador CRC 1SP185232/O-3
--	--

Best Metais e Soldas S.A.

CNPJ Nº59.105.643/0001-42 - NIRE Nº35300058151
Convocação – Assembléia Geral Ordinária
Ficam os senhores Acionistas da Sociedade convidados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que se realizará em 18.04.2017, às 10 horas, na sede social, nesta capital, na Avenida Jabaquara, 2958, Mezanino, CEP 04046-500, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Aprovação do Relatório da Administração e dos Demonstrativos Financeiros do exercício de 2016; b) Eleição da Diretoria e fixação dos honorários da mesma; c) Outros assuntos de interesse da Companhia. São Paulo, 27.03.2017. A Diretoria(4,5,6)

PRUDENCO COMPANHIA PRUDENTINA DE DESENVOLVIMENTO

CNPJ (M.F.) nº 48.812.648/0001-99
Resumo de Edital
Pregão 10/17: aquisição de 40.000 litros de gasolina, abertura: 24/04/17, às 9h. Edital completo: Rua Dr. José Foz, 126, (18)3226-0055. Pres. Prudente/SP, 31.03.17, Mateus Martins Godoi-Diretor Presidente.

Equatorial Sistemas S/A

CNPJ/MF N.º 01.111.976/0001-02 - NIRE 35.3.0031923-1
AVISO AOS ACIONISTAS
Nos termos do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, sirvo-me da presente para comunicar aos Senhores Acionistas que o relatório da administração da Equatorial Sistemas S/A pertinente ao exercício social encerrado em 31/12/2016, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes do referido período encontram-se à sua disposição na sede social. **César Celeste Ghizoni** - Presidente do Conselho de Administração